

# CAMPAUHA SALARIAL 2016

Federação dos Professores do Estado de São Paulo www.fepesp.org.br

Informativo dos Professores e Auxiliares do Ensino Superior - SP - Maio/2016 nº 06

PROFESSOR, PROFESSORA, AUXILIAR DE ENSINO DO ENSINO SUPERIOR

# SEU SALÁRIO ESTÁ PROTEGIDO 10,57% o constant de la constant de la

Esse é o reajuste garantido para este ano.

oi o resultado de negociações duras – as mais difíceis dos últimos anos.

Apresentamos propostas justas. E o setor patronal fez de tudo para se esconder atrás de argumentos sobre o ambiente político conturbado e os efeitos da crise. Mas não negociavam com seriedade.

Rejeitamos propostas fracas em duas assembleias – em 19 de março e em 30 de abril – e, na segunda rejeição, demos nossa cartada, decidindo por enviar nossas propostas a mediação, através de processo de dissídio coletivo na Justiça do Trabalho.

**Isso teve efeito!** As mantenedoras sabiam que na Justiça não poderiam repetir argumentos gastos, sem

fundamento. Foram obrigados a voltar à mesa de negociação e arrancamos um acordo melhor. O que foi proposto corrige a base salarial pelo índice inflacionário, mesmo que em duas parcelas – isso porque o abono garante a massa salarial do ano, como se o índice integral fosse pago todo em março. E foi o que aprovamos, em peso, na assembleia do sábado, dia 21.

Importante lembrar: Com este acordo, conseguimos repor o que foi corroído pela inflação em 2015 até fevereiro de 2016 – sem perda na base do salário e sem perdas na massa salarial. Seu salário foi protegido. Essa foi a criatividade da nossa proposta, construída no processo de negociação, e arrancada a fórceps dos patrões!

Valeu nossa pressão!



# **FISCALIZE O SEU REAJUSTE**

Este é o sumário da Convenção Coletiva de Trabalho para o Ensino Superior que aprovamos em nossa assembleia:

- ▶ Reajuste salarial: 10,57%
- ▶ Pagamento dos novos salários: 7% a partir de 1º de março (nossa data base) e 10,57% a partir de setembro, com abono de 21% do salário em outubro para completar a 'massa salarial' do ano.
- ▶ Abono (importante): o pagamento do Abono faz com que o reajuste de 10,57% seja uniforme para a massa salarial dos doze meses deste acordo.
- ▶ Diferenças salariais referentes a março e abril: devem ser pagas até o 5° dia útil de junho, junto com o pagamento de maio, já reajustado.

# **VEJA COMO CALCULAR AS COMPENSAÇÕES SALARIAIS:**

Salário fevereiro/2016 = \$1.000,00

Março/2016	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Abril/2016	0%	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	7,5%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%	10,57%
Maio/2016	0%	5%	5,5%	6%	6,5%	7%	7,5%	8%	8,5%	9%	9,5%	10%	10,57%
(A) Salário junho	1070	1070	1070	1070	1070	1070	1075	1080	1085	1090	1095	1100	1105,7
(B) Diferenças	210	110	100	90	80	70	70	70	70	70	70	70	70
(C) Salário setº \$	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7	1105,7
(D) Abono	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	21,0%	18,5%	16,0%	13,5%	11,0%	8,5%	6,0%	0,0%
(D) Abolio													

# **PARA USAR ESTA TABELA:**

- **1.** Veja no seu envelope de pagamento qual foi a antecipação salarial concedida por seu empregador, e localize a porcentagem nas primeiras três linhas da tabela (se não houve adiantamento, o valor será 0%; se houve adiantamento, de 5% a 10,57%, localize a **coluna apropriada**).
- 2. Divida o seu salário de fevereiro/2016 por 1.000 e multiplique o resultado da divisão pelos valores em cada uma das linhas a seguir:

Linha (A): será o valor do seu Salário de junho;

**Linha (B):** valor da **Diferença** a ser paga pelo ajuste retroativo a 1° de março;

Linha (C): seu Salário em setembro.

(Linha D): Sobre o novo seu salário de setembro, aplique a porcentagem do **Abono** (linha D) para conferir seu pagamento em **outubro.** 

**EXEMPLO1:** para um salário de fevereiro/2016 = \$4.328,00. 4328/1000 = 4,328; sem antecipações em março, abril ou maio (1ª coluna), o salário de junho será: 4,328 x 1070 = \$4.630,96. Diferenças a receber, de março, abril e maio, no salário de junho: \$908,88. Salário de setembro: 4,328 x 1105,70 = \$4.785,47. Abono a ser pago em Outubro (21% sobre o salário de setembro): \$1.004,96.

**EXEMPLO2:** para um salário de fevereiro/2016 = \$4.328,00. 4328/1000 = 4,328; com antecipação de 7% em abril e em maio (6ª coluna), o salário de junho será: 4,328 x 1070 = \$4.630,96. Diferenças a receber, de março, abril e maio, no salário de junho (a ser pago até 05/07): \$302,96. Salário de setembro: 4,328 x 1105,70 = \$4.785,47; Abono: \$1.004,96.

(Diferença é o que faltou você receber pelos pagamentos de março, abril e maio, já que nossa data base é o 1º de março. O Abono é um pagamento único).

**PISO SALARIAL DO AUXILIAR:** R\$1.085,80 por 44 horas semanais, a partir de 01/03/16 (não se aplica o abono em outubro sobre o piso, que é um valor de referência, já reajustado em 10,57%).

VALE REFEIÇÃO DO AUXILIAR: 22 vales de R\$13,27 para o auxiliar que recebe até R\$1.377,70, a partir de 01/03/16.

## **DESLIGAMENTOS E ADMISSÕES:**

Professor desligado até junho/2016: recebe abono de 21% sobre o salário de rescisão, como indenização; professor admitido a partir de agosto/2016: não recebe abono.

**Abono para auxiliar desligado:** para admissão em março, 3,5%; abril, 7%; maio, 10,5%; junho, 14%, julho, 17,5%; agosto, 21%.

**Abono para auxiliar admitido em março:** 21%, abril: 17,5%, maio: 10,5%, junho: 14%, julho: 17,5%, agosto: 21%.

### **OUTRAS CLÁUSULAS SOCIAIS:**

Várias cláusulas sociais serão modificadas, com melhorias. A convenção será publicada na íntegra, assim que for assinada.

AGORA, É FAZER CUMPRIR!